



Câmara Municipal de Marília
Estado de São Paulo

010

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 423 DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃ MARILIENSE À DOUTORA PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. Fica conferido o título de **CIDADÃ MARILIENSE** à **Doutora PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

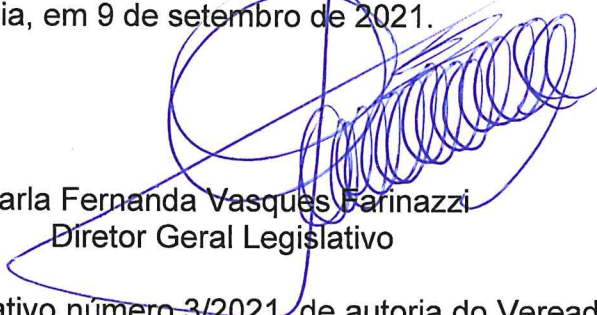
Art. 2º. As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 9 de setembro de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 9 de setembro de 2021.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 3/2021, de autoria do Vereador Luiz Eduardo Nardi).